



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

**DENOMINA RUA LAFAYETE SPÍNOLA CASTRO,
NO BAIRRO BARCELONA PARK**

Os cidadãos do Município de Montes Claros/MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovaram e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua 08 (oito), sem denominação oficial, localizada no Bairro Barcelona Park, no município de Montes Claros – MG, passa denominar se oficialmente rua: **Lafayette Spínola Castro**.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 04 de agosto de 2023.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 04 de agosto de 2023

Exmo. Sr.
Vereador Martins Lima Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício nº GP-_____/2023
Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da douta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que “**DENOMINA RUA LAFAYETE SPÍNOLA CASTRO, NO BAIRRO BARCELONA PARK**”.

O presente projeto de lei tem por objeto denominar via pública no Bairro Barcelona Park, passando a atual rua 08 (oito), do aludido bairro, a denominar-se rua: **Lafayete Spínola Castro**, que foi poeta, orador, educador e renomado vereador desta Augusta Casa Legislativa.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros